ESTADO DO RÍO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 08 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 214/2024 – DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 63/90, Lei n.º 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98- Título V Capítulo II;

NOMEIA

A Servidora Pública Municipal **PAULA LUIZA WUADEN**, contratada como Fiscal Tributário, Sanitário e Ambiental, Matrícula Funcional nº 1269.6-1 e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, sem ônus aos cofres públicos municipais, a contar de 08 de abril de 2024, na parceria do Programa de Integração Tributária - Estado e Municípios, no seguinte item:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal - TVM;

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 08

DE ABRIL DE 2024.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARINE FABIANE DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.